

Adequação dos critérios de avaliação da **prova escrita subjetiva**, para aplicação no âmbito da Faculdade de Medicina da UFC, em atendimento ao disposto no **inciso VI do artigo 17 da Resolução Nº 05/CEPE, de 24 de julho de 2019** e em conformidade com aprovação do Conselho Conselho do IEFES, em sua Reunião Ordinária, ocorrida em 24 de novembro de 2020

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA**  
**(NOTA MÁXIMA: 10,0)**

CRITÉRIO		PONT. MÁX.
<b>1.</b>	<b>CONTEÚDO E DESENVOLVIMENTO DO TEMA (pontuação máxima do item: 80)</b>	
1.1	Domínio técnico/científico/crítico do ponto sorteado	25
1.2	Abordagem das ideias fundamentais do conteúdo	25
1.3	Organização, coerência, clareza e sequência lógica de ideias	10
1.4	Atualização do conteúdo / referências bibliográficas / normas técnicas	10
1.5	Aprofundamento do conteúdo	10
<b>2.</b>	<b>REDAÇÃO (pontuação máxima do item: 20)</b>	
2.1	Uso adequado de terminologia técnico-científica	5
2.2	Estruturação coerente do texto com introdução, desenvolvimento e conclusão	5
2.3	Precisão e objetividade	5
2.4	Correção ortográfica e gramatical	5
<b>TOTAL GERAL (item 1 + item 2)</b>		<b>100</b>

<b>NOTA DA PROVA ESCRITA = PONTUAÇÃO DA AULA ÷ 10</b>	
---	--

Adequação dos critérios de avaliação da **Prova Didática**, para aplicação no âmbito da Faculdade de Medicina da UFC, em atendimento ao disposto no **inciso VII do artigo 20 da Resolução Nº 05/CEPE, de 24 de julho de 2019** e em conformidade com aprovação do Conselho do IEFES, em sua Reunião Ordinária, ocorrida em 24 de novembro de 2020

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA** **(NOTA MÁXIMA: 10,0)**

Observação: Entrega obrigatória do plano de aula antes da exposição.

<b>CRITÉRIO</b>		<b>PONT. MÁX.</b>
<b>1.</b>	<b>ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE AULA (pontuação máxima: 10)</b>	
1.1	Coerência e adequação do plano com o tema sorteado: objetivos de aprendizagem, conteúdo programático, procedimentos didáticos, métodos de avaliação, bibliografia básica e complementar.	10
<b>2.</b>	<b>APRESENTAÇÃO ORAL (pontuação máxima: 40)</b>	
2.1	Domínio e segurança do conteúdo na exposição	10
2.2	Adequação e pertinência do uso do(s) recurso(s) didáticos e/ou audiovisuais	10
2.3	Uso adequado da linguagem gramatical e científica	4
2.4	Adequação do conteúdo ao tempo disponível (min 45 min; max 50 min)	4
2.5	Comunicação, clareza, pertinência e objetividade	4
2.6	Expressividade, motivação, postura e criatividade adequadas a fim de estimular o aprendizado.	4
2.7	Estruturação da aula evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão, com sequência lógica entre as ideias apresentadas.	4
<b>3.</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO (pontuação máxima: 50)</b>	
3.1	Coerência entre o tema, os objetivos de aprendizagem previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos.	20
3.2	Nível de aprofundamento	10
3.3	Abordagem das ideias fundamentais do conteúdo	5
3.4	Contextualização do conteúdo	5
3.5	Coerência na subdivisão do conteúdo	5
3.6	Conteúdo com informações corretas e apresentação de referências bibliográficas/ normas técnicas	5
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

**NOTA DA PROVA DIDÁTICA = PONTUAÇÃO DA AULA ÷ 10**

Adequação dos critérios de avaliação da **prova de defesa de projeto**, para aplicação no âmbito da Faculdade de Medicina da UFC, em atendimento ao disposto no **§ 2º do artigo 25 da Resolução Nº 05/CEPE, de 24 de julho de 2019** e em conformidade com aprovação do Conselho do IEFES, em sua Reunião Ordinária, ocorrida em 24 de novembro de 2020

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA**  
**(NOTA MÁXIMA: 10,0)**

CRITÉRIO		PONT. MÁX.
<b>1.</b>	<b>APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO (pontuação máxima: 100)</b>	
1.1	Capacidade do candidato de elaborar e desenvolver projetos na área de conhecimento ou setor de estudo e estender seus benefícios à graduação e/ou à pós-graduação	40
1.2	Domínio e segurança do tema proposto	20
1.3	Viabilidade e aplicação do projeto	15
1.4	Aspectos éticos do projeto	10
1.5	Respostas efetivas aos eventuais questionamentos da Comissão Julgadora	15
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

<b>NOTA DA DEFESA DO PROJETO = PONTUAÇÃO ÷ 10</b>	
---	--

Adequação dos critérios de avaliação da **prova Prática**, para aplicação no âmbito da Faculdade de Medicina da UFC, em atendimento ao disposto no **§ 2º do artigo 25 da Resolução Nº 05/CEPE, de 24 de julho de 2019** e em conformidade com aprovação do Conselho do IEFES, em sua Reunião Ordinária, ocorrida em 24 de novembro de 2020

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**  
**(NOTA MÁXIMA: 10,0)**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

<b>PROVA PRÁTICA E/OU PRÁTICA-ORAL</b> <b>(PONTUAÇÃO MÁXIMA: 10,0)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b> <b>INDIVIDUAL</b> <b>MÁXIMA</b>
Domínio e segurança na exposição do tema	2,50
Coerência e adequação das atividades propostas relacionadas ao tema	2,50
Capacidade e criatividade d(a) candidato(a) na proposição das tarefas que envolvam elaboração, execução ou críticas sobre os conhecimentos práticos compatíveis com o setor de estudo	2,50
Adequação do tempo disponível para o desenvolvimento da temática	0,50
Respostas efetivas aos eventuais questionamentos da Comissão Julgadora	2,00

<b>NOTA DA PROVA PRÁTICA = PONTUAÇÃO ÷ 10</b>	
---	--